



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

Vem à deliberação superior, devidamente informados os autos do processo licitatório em referência, com o recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa Centaurus – Construções e Serviços Ltda – CNPJ nº 03.415.066/0001-30, em desfavor das habilitações das outras duas empresas participantes, quais sejam, DJP- Construções e Sovrana Engenharia e Construções Ltda, respectivamente, CNPJ's nº 17.847.183/0001-88 e 14.770.128/0001-49, ao argumento de que, no caso da primeira, apresentou Acervo Técnico (Atestado de Capacidade Técnica) aquém do solicitado no Edital, ou seja, os objetos que compõe o acervo não correspondem 10% (dez por cento) do Objeto em questão – Construção da Escola Municipal de aproximadamente 1.200m². No que diz respeito a documentação da segunda participante, arguiu que a empresa apresentou parte do Livro Contábil, deixando de anexar as informações contábeis de dois meses do ano de 2019.

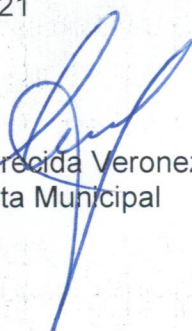
Sem contrarrazões, embora intimadas.

É o suficiente

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação Permanente, razão pela qual pelos próprios fundamentos da Ata dou provimento ao recurso da licitante Centaurus - Construções e Serviços Ltda, para julgar inabilitadas as empresas DJP- Construções e Sovrana Engenharia e Construções Ltda, respectivamente, CNPJ's nº 17.847.183/0001-88 e 14.770.128/0001-49, por descumprimento do edital nos termos explicitados.

Intimem-se os licitantes interessados quanto a decisão e marque nova data para a abertura das propostas.

Rancho Queimado, 25 de janeiro de 2021


Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal